



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



LEI Nº 041/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 03 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Suplementação (+) 228..900,00

071 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares
185.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 0 05 13

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 002 Ensino Fundamental- Federal

0202 04 F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL

117 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 0 05 13

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 000 EDUCACAO INFANTIL- convênios/entidades/fu

492 12.365.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares
36.500,00

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 0 05 81

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 003 ENSINO INFANTIL UNIAO

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

385 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO.....
2.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. 0 01 00

01 TESOUREO

110 000 GERAL

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 221.500,00

Fontes de Recursos

05 13 185.000,00

05 81 36.500,00

Anulação:

0202 04 F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTI

110 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche Municipal..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0513

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 003 ENSINO INFANTIL UNIAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica
386 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO.....
-2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

ANULACAO (-) -7.400,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Setembro de 2021.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNIICIPAL



Município de Cabralia Paulista

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1024 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.41

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			Suplementação (+)					228.900,00
		71	12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares				185.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
			200 002	Ensino Fundamental-Federal				
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
		117	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal				5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
		492	12.365.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares				36.500,00
			4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
			210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO				
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica					
		385	12.306.0039.2017.0000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO				2.400,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

221.500,00

Fontes de Recurso

05	13	185.000,00
05	81	36.500,00

Anulação:

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1024 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.41

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

110	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO	

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

386	12.306.0039.2017.0000	FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO	-2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-7.400,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
